



Evento	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2015
Local	Porto Alegre - RS
Título	A INDÚSTRIA CRIATIVA VERDE
Autor	PEDRO ERNESTO NEUBARTH JUNG
Orientador	ANDRÉ RAFAEL WEYERMÜLLER
Instituição	UNIVERSIDADE FEEVALE

A Indústria Criativa Verde

Autor: Pedro Ernesto Neubarth Jung – PIBID Fapergs

Orientador: Dr. André Rafael Weyermüller

Universidade FEEVALE

Resumo: A indústria criativa surge como uma resposta à massificação que estava ocorrendo na indústria após a Revolução Industrial. Influenciado pela mudança social ocorrida, surge na Austrália o conceito da Indústria Criativa, que ao ser usado pelo Reino Unido atingiu visibilidade global. O termo descreve a atividade na qual o valor econômico está ligado ao conteúdo intelectual, cultural, tendo a sua origem na criatividade individual. Busca-se, portanto pensar e agir de forma inovadora, identificando a necessidade social e suprindo-a com o potencial de criação humana, através da geração e exploração da propriedade intelectual. Neste ponto alocamos o conceito Indústria Criativa Verde, através da idéia de economia verde que é o ato de desenvolvimento econômico ambientalmente adaptável, ou seja, propicia uma melhor forma de renda a um sujeito, acompanhada de uma melhora na sua qualidade da vida social, através da redução de poluentes, diminuição da utilização de matérias primas. Desta forma, pode-se dizer que a adaptação ao meio tornou-se uma necessidade global, uma vez que a economia não pode desacelerar, mas a mitigação dos riscos deve ser previstas, bem como prioridade no desenvolvimento e nas atividades sociais geradas, reduzindo assim significativamente os danos e riscos ambientais.

Metodologia: O amparo teórico utilizado para compreender a complexa comunicação entre os diversos subsistemas que estão interligados para garantir a operação é o da Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann, utilizando o método qualitativo de pesquisa, realizando assim consultas em legislações e demais obras doutrinárias, ainda, pretende-se examinar o sistema de Direito e como este pode promover as adaptações da realidade exigida pelo Estado para com o sistema Ambiental, de modo a não prejudicar o desenvolvimento do sistema Econômico.

Resultados parciais: Encontramos como forma de experiência nacional e internacional de promoção da Indústria Criativa Verde o Turismo Criativo, ainda, procura-se ao longo da pesquisa encontrar incentivos fiscais e econômicos voltados para a Indústria Criativa Verde, bem como, realizar um levantamento e sistematização qualitativa da legislação sobre a promoção de instrumentos ambientalmente relevantes e economicamente viáveis e também apresentar os resultados, de uma forma a possibilitar que os operadores do Direito trabalhem este sob a perspectiva de uma convergência fundamental entre os sistemas Econômicos, do Direito e Ambiental.